



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 276/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL**, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.001765/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 180/2022 de 12/07/2022, alterada pela Portaria nº 264/2023 de 16/10/2023 que trata da fiscalização a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 112/2022, Pregão Eletrônico nº 85/2022, **NUP 23354.001765/2022-76**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 80.727.977 /0001-44, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de portaria e lavanderia para o IFC Campus Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Excluir Membro: Gestor de Contrato Substituto

Taise Martins Santos – Matrícula Siape: 19XXX36

Incluir Membro: Gestor de Contrato Substituto

Daniela Ferreira Pereira – Matrícula Siape 11XXX07

Excluir Membro: Fiscal Administrativo Substituto

Cilon Emerim Velho – Matrícula Siape: 10XXX08

Incluir Membro: Fiscal Administrativo Substituto

Davi de Vargas – Matrícula Siape: 11XXX55

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 11:01)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR - TITULAR

DEPE/SRS (11.01.16.01.03)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **0d0ebf2df2**